

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCANENA E VILA MOREIRA

Fernanda Maria Pereira Asseiceira, Presidente da Câmara Municipal de **Alcanena** faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da União das Freguesias de **ALCANENA** e **VILA MOREIRA** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 26 de Maio de 2019 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1: **PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO CARLOS CALADO, EM ALCANENA**

Do eleitor **Abdelkebir Laalioui**

Ao eleitor **Gilberto José Rodrigues da Silva**.

Do eleitor **Bruno Carlos Olivier Garreau**

Ao eleitor **Monica Ruiz Garrido**.

Secção de voto n.º 2: **PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO CARLOS CALADO, EM ALCANENA**

Do eleitor **Gilberto Parreira Constantino**

Ao eleitor **Maria Fernanda da Silva Cardoso Careca**.

Secção de voto n.º 3: **PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO CARLOS CALADO, EM ALCANENA**

Do eleitor **Maria Fernanda da Silva Pereira**

Ao eleitor **Zulmira Bento Henriques**.

**Secção de voto n.º 4: PAVILHÃO DO CENTRO SÓCIO CULTURAL DA
GOUXARIA**

Do eleitor Acácio Monteiro Salgueiro

Ao eleitor Vladimiro José de Jesus Marques.

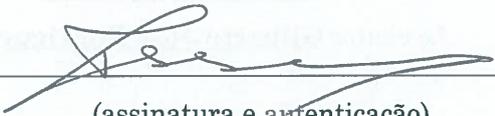
**Secção de voto n.º 5: ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE
VILA MOREIRA**

Do eleitor Acácio Manuel Rodrigues Santo

Ao eleitor Zilda Moita Cardoso Nico.

Alcanena, 09 de maio de 2019

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

(local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.